# CÂMARA MUNICIPAL

Juto 0/2/25



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

1258



**PROJETO N**: 019/95

de Lei

**INTERESSADO** 

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	Dispõe sobre denominação de		
	via pública		
		·	
		• .	•
	LEI 1258 /95		

DIGITALIZADO



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 019/95

A CÂMARA MUNICIAPL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:-

> "Dispõe sobre denominação de via Pública"

Art.1º - Fica denominada Rua:-"Wethermite José Cerqueira" a Viela Dois, no Jardim Jurema.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CSSala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de

1.995.-

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora

ROYAND SECTION TO THE ROLL OF SECTION OF SEC



#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Justificativa:-

Wethermite José Cerqueira nasceu em 12 de julho de 1916 em Castro Alves, Estado da Bahia. Chegou em nossa cidade em 1952, onde se 'estabeleceu como comerciante. Era casado com Dna Maria Dolores R.Cerqueira' com quem teve seis filhos. Ao tempo da gestão do Senhor Rubens Caramez, primeiro Prefeito de Itapevi, Wethermite foi Presidente do então Partido Social Democrático.

Faleceu em nossa cidade em 24/07/91.

Este projeto, portanto, é uma pequenissima homenagem que se presta a esse cidadão, que, certamente, teve uma pequena participação na' formação de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de

1.995.-

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

#### CERTIDXO

Nº 264/95

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de oficialização de via pública a pedido de Norma Lucia Ribeiro de Souza, em Processo nº2487/95 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projetada Rua Dois, situada no lugar denominado Jardim Jurema, atualmente tem uma denominação proposta para Rua dos Botucudos, até a presente data não oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de abril de 1.995.

Divisão de Cadastro Trabiliario -Chefe

DE CAD HATTARIA DE FINANTA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

Eu NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA, Vereadora abaixo assinada venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência uma Certidão de que a Viela Dois no Jardim Jurema ainda não tem denominação.

Nos termos

P.Deferimento

Itaepvi, 24 de abril de 1995

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Vereadora

Vrefeitura do Municipio de Itapevi X O CAIGINAL:

TAP VI NOT O

0,07

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer em conjunto das Comissões nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei nº 019/95

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal e quanto ao mérito nada

Somos pois favoráveis ao presente projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de

maio de 1.995.-

há que objetar.

Comissão nº 01

Valter Francisco Antonio

JOAO FERREIRA DO MONTE

Norma L. Ribeiro de Souza

Antonio de souza Farias

Benedit Hollie To Sulling

Comissão no 02

Caerte Casagrande

CMaria Ruth Banho zer

Hermogenez José Sant'Anna

Vital Ponciano dos Reis

Jose Francisco de Oliveira



#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO No. 018/95

(Projeto de Lei no 019/95 - do LEGISLATIVO)

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas a tribuições Legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a denomina - cão de via pública"

Art. 10 - Fica denominada Rua WETHERMITE JOSE CERQUEIRA a Viela Dois, no Jardim Jurema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Municipio de Itapevi, 31 de maio de 1.995.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

- Presidente -

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - 20 - Secretário

em Exercício



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.258, DE 01 DE JUNHO DE 1995

(Dispõe sobre denominação de via pública)

JOAO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua WETHERMITE JOSE CERQUEIRA a Viela Dois, no Jardim Jurema.

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 01 de junho de 1995

JOAO CARLOS CARAMEZ

Prefeito

SERGIA BOSSAN

Secretário de Megócios Jurídicos

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 01 de junho de 1995.

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO Secretária de Apoio Administrativo